



## **Programa (A)penas Humanos: interações entre a universidade e o sistema prisional**

Klelia Canabrava Aleixo<sup>1</sup>  
Flávia Ávila Penido<sup>2</sup>

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC – MG)

### **Resumo**

O presente trabalho apresenta o projeto de extensão da PUC Minas denominado Programa (A)penas Humanos, vinculado ao Núcleo de Direitos Humanos e Inclusão. O projeto envolve 10 docentes e cerca de 50 discentes de seis cursos, consubstanciando em atividade multidisciplinar desenvolvida na Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, de Santa Luzia / MG, desde o ano 2007. Considerando a atuação das autoras, este trabalho apresenta as especificidades do trabalho vinculado ao curso de Direito, que consiste no atendimento individualizado dos recuperandos com a análise processual. O diálogo permanente entre professores, alunos, gestores da APAC e recuperandos estimulam relações sociais solidárias e de confiabilidade que são positivas para todo o corpo social.

**Palavras-chave: Extensão; APAC; execução penal; sistema prisional.**

### **Introdução**

O presente trabalho visa apresentar as intervenções realizadas desde o ano de 2007 pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, através do trabalho multidisciplinar de extensão universitária desenvolvido pelo Núcleo de Direitos

---

<sup>1</sup> Doutora em Políticas Públicas e Formação Humana pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2011). Mestre em Direito, área de concentração em Ciências Penais, pela Universidade Federal de Minas Gerais (2003). Especialista em Docência no Ensino Superior pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (2005). Bacharel em Filosofia pela Universidade Federal de Minas Gerais (1998). Bacharel em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (1998). Advogada. Professora Adjunta de Direito Penal dos cursos de graduação e pós-graduação (Mestrado e Doutorado) da Faculdade Mineira de Direito da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Integrante do Núcleo de Direitos Humanos e Inclusão da PROEX/PUC Minas. Pesquisadora nos grupos de pesquisa "Instituto de Investigação Científica Constituição e Processo", "Instituto da Criança e do Adolescente" e "Núcleo de Pesquisa em Psicologia Jurídica-NPPJ da Universidade Federal de Minas Gerais. E-mail: kleliaaleixo@gmail.com

<sup>2</sup> Mestra em Direito Processual pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (2016). Especialista em Direito Público (2011). Graduada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (2010). Pesquisadora do Instituto Popperiano de Estudos Jurídicos (INPEJ) E-mail: f.avilapenido@gmail.com

Humanos e Inclusão, na Associação de Proteção e Assistência do Condenado de Santa Luzia / MG. Considerando a atuação das professoras orientadoras que subscrevem este ensaio, dar-se-á ênfase ao trabalho desenvolvido pelo curso de Direito.

As APACs - Associação de Proteção e Assistência ao Condenado - são Pessoas Jurídicas de Direito Privado que administram unidades prisionais denominadas Centros de Reintegração Social (CRS), cuja metodologia é fruto da inspiração do advogado e professor paulista Mário Ottoboni. A metodologia APAC conta com 12 (doze) elementos básicos, quais sejam: 1. a participação da comunidade; 2. recuperando ajudando o recuperando; 3. o trabalho; 4. a religião; 5. a assistência jurídica; 6. a assistência à saúde; 7. a valorização humana; 8. a família; 9. o voluntário e sua formação; 10) o Centro de Reintegração Social – CRS; 11. o mérito; 12) a jornada de libertação com Cristo. A metodologia foi disseminada em diversas comarcas a partir da implantação do Programa Novos Rumos, do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG).

Inicialmente cumpre esclarecer que o *Programa APAC* desenvolve práticas extensionistas interdisciplinares especificamente no CRS da APAC de Santa Luzia/MG. As práticas envolvem cerca de 10 (dez) docentes e de 50 (cinquenta) discentes de 06 (seis) cursos de graduação, a saber: Psicologia, Direito, Serviço Social, Enfermagem, Ciências Biológicas e Fisioterapia. Tem como público-alvo cerca de 150 (cento e cinquenta) condenados à pena privativa de liberdade e seus familiares.

Com frequências que variam entre semanalmente e quinzenalmente, professores e alunos realizam intervenções no referido Centro de Reintegração Social desenvolvendo atividades segundo as especificidades de cada área.

Semanalmente comparecem os professores e alunos dos cursos de a) Psicologia, para desenvolver atividades de roda de conversa, atendimento psicológico individual, plantão psicológico; b) Serviço Social, para fazer atendimento aos recuperandos e suas famílias voltado, quando necessário e possível, ao estreitamento dos laços familiares. O atendimento é voltado também para auxiliar os recuperandos e familiares a terem acesso aos serviços das políticas sociais e no encaminhamento para a rede intersetorial. Frequência: semanal; c) Enfermagem, para desenvolver ações de atenção à saúde, avaliar o estado de saúde dos recuperandos, auxiliar nos encaminhamentos ao Centro de Saúde Referência e realizar oficinas de primeiros socorros e palestras de temas ligados à saúde e d) Fisioterapia, para desenvolver o processo de conscientização para a

necessidade de mudanças de estilo de vida, incluindo a reeducação postural e a prática regular de atividade física.

Quinzenalmente comparecem professores e alunos dos cursos de a) Direito, para fazer atendimento jurídico individualizado, de forma a viabilizar o acompanhamento do processo de execução penal e b) Ciências Biológicas, para ministrar palestras e oficinas acerca de temas das ciências biológicas sugeridos pelos próprios recuperandos.

Para além da amplitude do Programa APAC, o presente trabalho faz um recorte metodológico para apresentar especificamente as intervenções desenvolvidas pelo curso de Direito. As ações desenvolvidas pelo curso de Direito partem do reconhecimento das inúmeras dificuldades e contradições que permeiam o cárcere, maculam o cumprimento da pena privativa de liberdade e atingem as pessoas condenadas a ela.

Conforme observado por BARATTA, a partir de um balanço empírico e realístico, é possível perceber na história que toda tentativa de realizar tarefas de socialização e reinserção social por meio do “modelo carcerário” pode ser considerada inócua, pois o cárcere é contrário a todo processo educativo. Enquanto a educação promove o sentimento de liberdade, autonomia e espontaneidade do indivíduo, o encarceramento produz efeitos negativos sobre a personalidade e atua contrariamente a finalidade educativa (BARATTA, 2011, p. 183-184).

Nesse sentido, a intervenção da Universidade no sistema prisional parte da premissa de que: “(...) a verdadeira reeducação deveria começar pela sociedade, antes que pelo condenado: antes de querer modificar os excluídos, é preciso modificar a sociedade excludente, atingindo, assim, a raiz do mecanismo de exclusão” (BARATTA, 2011, p.186).

Dessa forma, uma das primeiras ações de modificação da sociedade excludente deve ser a de fazer com que ela perceba e assuma a sua responsabilidade para com aquele que ela excluiu da convivência social.

Nesse sentido, a presença e as ações de intervenção na APAC de Santa Luzia buscam a conscientização e a interação entre os envolvidos, com a formação crítica de alunos preparados para intercessões capazes de remodelar o tratamento dispensado ao preso pelo corpo social.

A convivência entre a sociedade e o reeducando é, pois, fundamental para que ocorra um processo de mudança nela própria. A presença externa no cárcere com o estabelecimento de contatos entre o recuperando e a sociedade ajuda a desmistificar a



figura do recuperando enquanto ser essencialmente diferente, que carrega em si a característica da periculosidade. A abertura à presença externa no cárcere (por ora apenas uma fresta, conforme ressaltado por BARATTA), permite o conhecimento das limitações e dificuldades que permeiam o cumprimento da pena de prisão. O conhecimento das dificuldades estimula relações solidárias entre a sociedade e o preso, bem como minimiza a demanda social por punição como forma principal para a solução de conflitos.

Na perspectiva do apenado, o programa representa a tentativa de minimizar os efeitos da assimilação dos valores próprios das prisões com a consequente alienação em relação aos valores diversos daqueles, na medida em que visa ampliar as perspectivas do sentenciado, trazendo para o ambiente prisional a abordagem de temas não necessariamente vinculados ao cotidiano do cárcere através de, por exemplo, palestras e debates. Aliado a isso, o fato das atividades serem desenvolvidas por professores e alunos denota ao sentenciado a sensação de acolhimento e confiança no porvir, não obstante o alheamento provocado pela privação da liberdade.

Diante deste quadro, o programa ora apresentado tem como objetivo geral subsidiar a prática de ações extensionsistas que estimulem relações solidárias entre a sociedade e o reeducando. Dentre os objetivos específicos, busca-se estimular o desenvolvimento de intervenções no sistema prisional compromissadas com os direitos humanos da população carcerária, bem como propiciar uma formação cidadã e crítica, por meio da qual professores e alunos possam perceber a corresponsabilidade entre o Estado e a sociedade no processo de execução penal e na garantia dos direitos das pessoas condenadas à pena privativa de liberdade.

## **Metodologia**

O *Programa APAC* consiste em um programa de extensão universitária desenvolvido pela PUC Minas que desenvolve práticas extensionistas interdisciplinares voltadas à execução penal desde o ano de 2007, atuando especificamente no CRS da APAC de Santa Luzia/MG. As práticas envolvem cerca de 10 (dez) docentes e de 50 (cinquenta) discentes de 06 (seis) cursos de graduação, a saber: Psicologia, Direito, Serviço Social, Enfermagem, Ciências Biológicas e Fisioterapia. Tem como público-



alvo cerca de 150 (cento e cinquenta) condenados à pena privativa de liberdade e seus familiares.

Preliminarmente, são desenvolvidas oficinas de formação continuada com os alunos e professores participantes do programa acerca de algumas das seguintes temáticas: extensão universitária, método APAC, lei de execução penal, particularidades do trabalho em instituição prisional. Os gestores da APAC Santa Luzia/MG têm participação ativa nesse processo de formação.

Especificamente em relação ao curso de Direito, quinzenalmente professores e alunos se deslocam até o CRS da APAC de Santa Luzia/MG para realizarem o atendimento jurídico individual dos recuperandos e o acompanharem o processo de execução penal dos 150 (cento e cinquenta) recuperandos que lá se encontram. Posteriormente, é feita a análise processual e o requerimento de benefícios legais. Atualmente o projeto vinculado ao curso de Direito conta com 11 (onze) extensionistas que estão sob a coordenação de 02 (duas) professoras.

Há um planejamento para o corrente ano de iniciar a execução de atividades coletivas, consistentes na realização de rodas de conversa sobre temas jurídicos levantados a partir dos questionamentos mais frequentes dos recuperandos. A expectativa é que os alunos pesquisem os temas para abertura de discussão mediante a supervisão das professoras.

Durante o desenvolvimento das práticas extensionistas são realizadas reuniões com os professores de outros cursos que realizam intervenções no CRS e com os gestores da APAC, com vistas ao aprimoramento das mesmas mediante uma abordagem multidisciplinar.

## **Resultados e Discussão**

As ações desenvolvidas no Centro de Reintegração Social da APAC Santa Luzia/MG cumprem a função formativa dos docentes e discentes. O diálogo permanente entre professores, alunos, gestores da APAC e recuperandos estimulam relações sociais solidárias e de confiabilidade que são positivas para todo o corpo social.

O que vem ao encontro do que se espera da educação em seus três pilares indissociáveis: ensino, pesquisa e extensão, conforme preconiza o artigo 207 da Constituição Brasileira de 1988 (BRASIL, 1988), como “um processo multifacetado de



relações e de correlações que busca a unidade da teoria e da prática”. (RAYS, 2003, p.73)

A partir do momento em que a matéria abstratamente estudada é contextualizada e vivenciada em atividade extramuros torna-se possível que os conhecimentos sejam compartilhados de forma cíclica entre estudantes e sentenciados. "A sociedade deixa de ser um objeto das interpelações da ciência para ser ela própria sujeita de interpelações à ciência". (SANTOS, 2004, p. 30)

E neste processo de sucessivas intervenções multifacetadas passam a gerar produtos desta intercessão entre o conhecimento científico e as demandas do grupo social com o qual os estudantes interagem. Como primeiro produto do projeto foi publicado no ano de 2014 pelas professoras orientadoras do projeto vinculadas ao curso de Direito a obra "Roteiro Prático da Execução Penal". Trata-se de obra dedicada aos recuperandos da APAC de Santa Luzia e destinada a orientar a atuação dos extensionistas, apresentando-se como um facilitador no desempenho das atividades.

No ano de 2016, a partir das problemáticas vivenciadas pelos extensionistas, foi apresentado o "I Colóquio de Execução Penal: desafios e possibilidades", com ampla participação dos extensionistas na produção de resumos expandidos que problematizam questões teóricas vivenciadas na experiência apaqueana.

Há perspectiva de continuidade das pesquisas, juntamente com os alunos, para que novos trabalhos acadêmicos sejam publicados como forma de apresentar as constatações e apontamentos críticos dos alunos a partir do trabalho desenvolvido no projeto.

Isso atentando para o fato de que o conhecimento das dificuldades enfrentadas no cumprimento da pena privativa de liberdade estimula relações solidárias entre a sociedade e o preso, bem como minimiza a demanda social por punição como forma principal para a solução de conflitos.

Razão pela qual a aproximação e o diálogo estabelecidos entre os recuperandos e os discentes propiciam também a formação de futuros profissionais preparados para atuarem criticamente na sociedade, sensíveis às questões sociais, econômicas e políticas que envolvem o problema da criminalidade.

Na perspectiva do apenado, a presença a universidade na execução penal minimiza os efeitos deletérios do cárcere, a chamada prisionalização. Conforme acentua ZAFFARONI et al, alguém que já se adaptou completamente à prisão já se encontra



desadaptado à vida livre. Isso se dá pela prisionalização, com a assimilação dos valores próprios do ambiente prisional dada a despersonalização operada pela perda da identidade ao reduzir a individualidade do sentenciado a um número, uniforme e cortes de cabelo padronizados (2003, p. 13).

O fenômeno opera-se também pela violência a que são submetidos os detentos ao serem inseridos em um ambiente insalubre com constantes violências físicas levadas a cabo pelos próprios companheiros de cela ou agentes penitenciários (YAROCHEWSKY, 2005, p. 194-195).

Ainda que na APAC haja o respeito à dignidade do apenado, não se deve olvidar que estes são egressos do sistema prisional comum, tendo vivenciado lá as piores violações aos seus direitos. Ademais, o distanciamento proveniente da privação da liberdade é realidade também nas APACs, eis que inerente à pena, e representa antítese insuperável da ressocialização a que a pena se propõe, de forma que é fundamental que haja interação dos sentenciados com o corpo social.

Não obstante, as ações desenvolvidas pelo programa no Centro de Reintegração Social da APAC de Santa Luzia minimizam os efeitos danosos desta assimilação dos valores próprios das prisões na medida em que visam a ampliar as perspectivas do sentenciado ao trazer para o ambiente prisional pessoas e abordagens de temas não necessariamente vinculados ao cotidiano do cárcere.

Diante disso é possível afirmar que o projeto apresenta-se como meio que possibilita a colaboração cíclica entre os agentes envolvidos na construção e desenvolvimento da atividade.

### **Considerações Finais**

A atuação concomitante de diversos cursos e a interdisciplinaridade das ações desenvolvidas consiste em inovação. Por ser um programa extensionista de caráter permanente e contínuo da *PUC Minas* e não um projeto ocasional e descontínuo de intervenção no sistema prisional, acreditamos que há uma colaboração efetiva e mútua entre a Universidade, a gestão da APAC e os recuperandos.

Na perspectiva da Universidade o projeto representa a oportunidade de engrandecimento da formação do aluno, cidadã e crítica, preocupado em ser um transformador de realidades e atento à necessidade de se garantir os direitos das pessoas



condenadas à pena privativa de liberdade. Trata-se também de oportunidade de se desmistificar a figura do sentenciado enquanto ser essencialmente diferente, que carrega em si a característica da periculosidade.

Trata-se de um estímulo ao desenvolvimento de intervenções no sistema prisional compromissadas com os direitos humanos da população carcerária, por meio da qual professores e alunos possam perceber a corresponsabilidade entre o Estado e a sociedade no processo de execução penal e na reintegração dos egressos. Isso como forma de que o aluno perceba-se como integrante de uma sociedade excludente e assuma a responsabilidade para com aquele excluído da convivência social, propiciando a operação de um processo de mudança nela própria.

Na perspectiva da gestão da APAC, o projeto permite a contribuição da Universidade com a implementação dos elementos do método - sobretudo o quinto elemento (da assistência jurídica) - essenciais à sua efetividade enquanto destinado a recuperar o preso, proteger a sociedade, socorrer a vítima e promover a Justiça. (FBAC, 2016)

Sob o olhar do recuperando, as atividades desenvolvidas por diversos cursos ampliam suas perspectivas a partir da abordagem de temas distintos daqueles próprios do cotidiano do cárcere. Especificamente em relação ao curso de Direito, o programa propicia o desenvolvimento de uma relação de confiança entre o recuperando e o aluno ao perceberem que suas questões jurídicas estão sendo acompanhadas de perto por um estudante, supervisionado por um professor, e que as demandas estão sendo pleiteadas e defendidas combativamente.

A sensação de abandono comum na fase de execução da pena é fortemente minimizada com o acolhimento do preso e seus anseios por um aluno empenhado na defesa de seus direitos. É recorrente a afirmação por parte dos recuperandos de que, ainda que nada possa ser feito juridicamente no momento presente em razão das limitações pelos requisitos legalmente impostos ao alcance de benefícios, é tranquilizador saber que há quem esteja zelando pelos seus direitos no cumprimento da pena privativa de liberdade.

As dificuldades encontradas para a implementação do projeto são decorrentes da própria imposição da pena privativa de liberdade e do cárcere. Contrariando o paradigma da ressocialização, norteador da execução penal, a pena privativa de



liberdade, onde quer que seja cumprida, exclui o apenado, causando insuperável contradição e efeitos deletérios sobre o mesmo de difícil superação.

Ainda que o método APAC atente à minimização dos efeitos da prisionalização por meio da valorização humana - ao preconizar, por exemplo, que os recuperandos sejam chamados pelo nome, abolir o uso de uniformes e afastar a presença de agentes armados - a privação da liberdade por si só já representa um entrave grave o suficiente para dificultar resultados mais expressivos das intervenções promovidas pela Universidade.

Não obstante, as ações desenvolvidas pelo programa no Centro de Reintegração Social da APAC de Santa Luzia minimizam os efeitos danosos desta assimilação dos valores próprios das prisões na medida em que visam a ampliar as perspectivas do sentenciado ao trazer para o ambiente prisional pessoas e abordagens de temas não necessariamente vinculados ao cotidiano do cárcere.

Por fim, o fato de as atividades serem desenvolvidas por professores e alunos é uma forma de levar parcela da sociedade a conhecer e transformar a realidade intramuros. Na perspectiva do recuperando, denota a ele a sensação de acolhimento e confiança no porvir, não obstante o distanciamento provocado pela privação da liberdade que, ainda que minimamente abrandada, é uma realidade.

## Referências

ALEIXO, Klelia Canabrava. PENIDO, Flávia Ávila. **Roteiro Prático da Execução Penal**. 1. ed. Belo Horizonte: FUMARC, 2014. v. 01. 100p.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: introdução à sociologia do direito penal**. Trad. Juarez Cirino dos Santos. Rio de Janeiro: Revan, 2ª reimpressão, agosto de 2014.

BRASIL. Constituição(1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.

FRATERNIDADE BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS (FBAC). **APAC: o que é?** Disponível em: <<http://www.fbac.org.br/index.php/pt/institucional/como-fazer>>. Acesso em 14 mai 2016.

RAYS, Oswaldo Alonso. Ensino-Pesquisa-Extensão: notas para pensar a indissociabilidade. **Revista Cadernos de Educação Especial**, n. 21, 2003, p. 71- 85.



II CONGRESSO INTERDISCIPLINAR DE  
PESQUISA, INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO  
CENTRO UNIVERSITÁRIO METODISTA IZABELA HENDRIX  
De 24/04 a 28/04 de 2017  
Belo Horizonte - Campus Praça da Liberdade



SANTOS, Boaventura de Sousa. Poderá o direito ser emancipatório? **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 65, p. 3-76, 2003.

YAROCHEWSKY, Leonardo Isaac. **Da reincidência criminal**. Belo Horizonte: Mandamentos, 2005.

ZAFFARONI, Eugenio Raúl. et al. **Direito penal brasileiro: teoria geral do direito penal**. v. 1. Rio de Janeiro: Revan, 2003.